

C Â M A R A M U N I C I P A L D E A R A R A Q U A R A

ATO Nº 89/95  
De 18 de Dezembro de 1995

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotações orçamentárias vigentes do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4279/93, de 26/11/93,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

01 - LEGISLATIVA  
01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Categoria Econômica:

3 1 1 1 PESSOAL CIVIL (FUNCIONÁRIOS).....R\$ 10.000,00

Funcional Programática:

01.01.0012.002 - MANUTENÇÃO SECRETARIA CAMARA.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

01 - LEGISLATIVA  
01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Categoria Econômica:

4 1 2 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

Funcional Programática:

01.01.0012.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA...R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).



GILDO MERLOS  
Presidente



ELIAS DAMUS  
1º Secretário



JOSÉ SANTO PIFFER  
2º Secretário